



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.080. DE 23 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CELULAR PARA SERVIÇOS DESTA UGADS. FNAS COVID ACOLHIMENTO - RECURSO FEDERAL 565 EM VIRTUDE DO CRESCIMENTO EXPONENCIAL DA DEMANDA DOS ATENDIMENTOS.
REF. SOLICITAÇÃO 615 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.775 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES E WEBCAM, PARA USO DESTA UGADS. RECURSO FNAS/ COVID ACOLHIMENTO - FEDERAL CONVENIO 565 EM VIRTUDE DO CRESCIMENTO EXPONENCIAL DA DEMANDA DOS ATENDIMENTOS.

REF. SOLICITAÇÃO 616 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.774 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES, PARA USO DESTA UGADS. RECURSO FNAS/ COVID ACOLHIMENTO - FEDERAL CONVENIO 565 EM VIRTUDE DO CRESCIMENTO EXPONENCIAL DA DEMANDA DOS ATENDIMENTOS.

REF. SOLICITAÇÃO 617 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.768 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 86.128,95 (OITENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.122.0191.2010	ACÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5171	MC/SNAS/ACÕES ASSISTENCIAIS COMBATE COVID/COVIDACO	RS	782,91
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5171	MC/SNAS/ACÕES ASSISTENCIAIS COMBATE COVID/COVIDACO	RS	85.346,04
	TOTAL....R\$		86.128,95 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

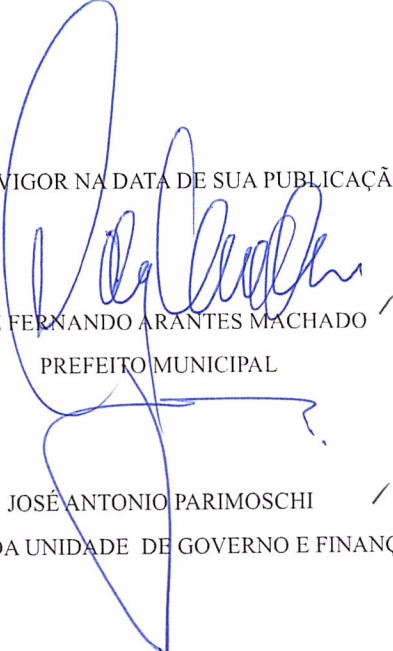
I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.080/2020


ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO /
PREFEITO MUNICIPAL

OSÉ ANTONIO PARIMOSCHI /
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS /
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL